

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo, vinte e dous de Janeiro de mil novecentos e oito. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia o incluso relatorio dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno de mil novecentos e sete. Incluso, seguem tambem em original, os mappas attinentes á Bibliotheca desta Faculdade, a lista dos bachareis formados e que tomaram gráo, e dos que tiveram cartas e a das faltas dos lentes e empregados Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Augusto Tavares de Lyra, Muito Digno Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores. O Director. (assignado) Vicente Mamede de Freitas.

RELATORIO

Faculdade de Direito de São Paulo, 18 de Janeiro de 1908.

Illm. e Exm. Srs.

Cumprindo o preceito do art. 4.º do Código de Ensino, passo a fazer o Relatório circunstanciado dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno lectivo de 1907.

Abertura dos trabalhos. Na forma do art. 133 do mencionado Código de Ensino, no dia 1.º de Março abriram-se os trabalhos, celebrando a Congregação dos Lentes a sua primeira sessão para os fins legais.

Presença dos Lentes. Ficou verificado acharem-se presentes e promptos para os cursos os Lentes seguintes: — Doutores Vicente Mamede de Freitas, Antonio Dino da Costa Bueno, Brasílio Augusto Machado de Oliveira, Pedro Augusto Carneiro Lessa, Manoel Clementino de Oliveira Escorel, João Mendes de Almeida Junior, José Luiz de Almeida Nogueira, Uladislau Herculano de Freitas, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Ernesto Moura, Manoel Pedro Villaboim, José Ma-

riano Corrêa de Camargo Aranha, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Reynaldo Porchat, e o substituto José Bonifacio de Oliveira Coutinho, além dos Doutores José Machado de Oliveira e João Pedro da Veiga Filho, em disponibilidade, e o lente addido, Doutor Augusto Cesar de Almeida Azevedo, estando ausente o Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, no gozo de licença anterior.

Horário das aulas. Na sessão da Congregação de 1.^o de Março foi adoptado o seguinte:

Annos	Cadeiras	LENTES	DIAS DA SEMANA						Salas	Horas
			2. ^a feira	3. ^a feira	4. ^a feira	5. ^a feira	6. ^a feira	Sabado		
1. ^o	1. ^a	Dr. Pedro Lessa . . .	A	A	A	.	A	A	2	12 á 1
	2. ^a	Dr. Reynaldo Porchat . .	A	A	A	.	A	A	2	10 ás 11
2. ^o	1. ^a	Dr. Herculano de Freitas .	A	.	A	.	A	.	2	11 ás 12
	2. ^a	Dr. Oliveira Coutinho . .	.	A	.	A	.	A	3	11 ás 12
	3. ^a	Dr. Antonio Dino	A	.	A	.	A	.	1	9 ás 10
3. ^o	1. ^a	Dr. Pinto Ferraz	A	.	A	.	A	.	2	9 ás 10
	2. ^a	Dr. Oliveira Escorel	A	.	A	.	A	2	11 ás 12
	3. ^a	Dr. Gabriel Rezende	.	A	.	A	.	A	1	9 ás 10
4. ^o	1. ^a	Dr. Vicente Mamede . . .	A	.	A	.	A	.	2	8 ás 9
	2. ^a	Dr. Brasílio Machado	A	.	A	.	A	1	11 ás 12
	3. ^a	Dr. José Aranha	A	.	A	.	A	.	4	11 ás 12
	4. ^a	Dr, Almeida Nogueira	A	.	A	.	A	4	8 ás 9
5. ^o	1. ^a	Dr. João Mendes Junior .	A	.	A	.	A	.	3	12 á 1
	2. ^a	Dr. Manoel Villaboim	A	.	A	.	A	3	12 á 1
	3. ^a	Dr. Amancio de Carvalho .	.	A	.	A	.	A	7	8 ás 9
	4. ^a	Dr. Ernesto Moura	A	.	A	.	A	.	3	11 ás 12

Programmas de ensino. Apresentados pelos lentes os programmas das cadeiras do curso, foi nomeada para os fins do art. 137 do Codigo de ensino, uma commissão composta dos Doutores Manoel Villaboim, Reynaldo Porchat e Oliveira Coutinho, e cujo parecer foi approved na sessão de 16 de Março. Os programmas foram impressos e distribuidos aos alumnos.

Designação de substitutos para regência de cadeiras. Durante o anno lectivo foram designados os Doutores João Braz de Oliveira Arruda, lente substituto da 1.^a secção, para substituir ao Doutor Pedro Augusto Carneiro Lessa, na regencia da 1.^a cadeira do 1.^o anno, José Bonifacio de Oliveira Coutinho, lente substituto da 2.^a secção, para substituir ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, na regencia da 2.^a cadeira do 2.^o anno, Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, lente substituto da 6.^a secção, para substituir ao Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, na regencia da 4.^a cadeira do 4.^o anno, ao Doutor José Mariano Corrêa de Carvalho Aranha, na regencia da 3.^a cadeira do 4.^o anno e ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, na regencia da 2.^a cadeira do 2.^o anno; Frederico Vergueiro Steidel, lente substituto da 7.^a secção, para substituir ao Doutor Brasílio Augusto Machado de Oliveira, na regencia da 2.^a cadeira do 4.^o anno, ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, na regencia da 2.^a cadeira do 2.^o anno e ao Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho, no curso complementar de Direito Internacional; José Ulpiano Pinto de Souza, lente substituto da 5.^a secção, para substituir ao Doutor Antonio Dino, na regencia da 3.^a cadeira do 2.^o anno, ao Doutor Antonio Januarino Pinto Ferraz, na regencia da 1.^a cadeira do 3.^o anno e ao Doutor Ernesto Moura, na regencia da 4.^a cadeira do 5.^o anno; José Luiz de Almeida Nogueira, lente da 4.^a cadeira do 4.^o anno, para substituir ao Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, no curso complementar de sciencia das financias e João Mendes de Almeida Junior, lente da 1.^a cadeira do 5.^o anno, para substituir ao Doutor Raphael Corrêa da Silva, no curso complementar de Theoria e Pratica do Processo.

Verificação da inscrição de exames na 2.^a época. Inscreveram-se para 2.^a época de exames, nos termos do artigo 148 do código de ensino, 117 alumnos, sendo, no 1.^o anno — 38, no 2.^o — 31, no 3.^o — 25, no 4.^o — 17 e no 5.^o — 6.

Dos 38 inscriptos no 1.^o anno, foram approvados plenamente, grau 9 na 1.^a e grau 8 na 2.^a cadeira — 1, plenamente grau 8 nas duas cadeiras — 1, plenamente grau 8 na 2.^a e grau 6 na 1.^a cadeira — 1, plenamente grau 7 nas duas cadeiras — 1, plenamente grau 7 na 1.^a e grau 6 na 2.^a cadeira — 1, plenamente grau 7 na 2.^a e grau 6 na 1.^a cadeira — 1; plenamente grau 6 na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1, plenamente grau 6 na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1, plenamente grau 6 na 2.^a e simplesmente grau 1 na 1.^a cadeira — 1, simplesmente grau 5 nas duas cadeiras — 1, simplesmente grau 5 na 2.^a e grau 1 na 1.^a cadeira — 1, simplesmente grau 5 na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1; simplesmente grau 4 na 2.^a e grau 3 na 1.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 3 nas duas cadeiras — 1; simplesmente grau 3 na 2.^a e, grau 1 na 1.^a cadeira — 1; simplesmente grau 2 nas duas cadeiras — 1; simplesmente grau 2 na 2.^a e grau 1 na 1.^a cadeira — 1; simplesmente grau 2 na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1; simplesmente grau 1 nas duas cadeiras — 6; simplesmente grau 1 na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1, simplesmente grau 1 na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1; simplesmente grau 1 na 1.^a cadeira, não tendo comparecido á prova escripta da 2.^a cadeira — 2; simplesmente grau 1 na 1.^a e reprovados na 2.^a cadeira — 4; reprovados nas duas cadeiras — 2; reprovado na 2.^a cadeira, unica, em que se inscreveu — 1; não compareceram á prova escripta das duas cadeiras — 2, e levantou-se da prova escripta da 2.^a cadeira, não

tendo comparecido á prova oral da 1.^a cadeira — 1
Total—38.

Dos 31 inscriptos no 2.^o anno, foram approvados:—plenamente, grau 7, nas tres cadeiras—5; plenamente, grau 7, na 2.^a e 3.^a cadeiras, unicas em que se inscreveu — 1; plenamente, grau 6, nas tres cadeiras — 4; plenamente, grau 6 nas 2.^a e 3.^a cadeiras unicas em que se inscreveram—2; plenamente, grau 6, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; plenamente, grau 6, na 3.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 5, nas tres cadeiras—3; simplesmente, grau 5, na 3.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 4, na 3.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 3, nas tres cadeiras — 2; simplesmente, grau 3, na 2.^a, grau 2 na 1.^a e grau 1 na 3.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 3, na 3.^a cadeira, unica em que se inscreveram—3; simplesmente, grau 2, na 2.^a e grau 1 na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 2, na 2.^a e 3.^a cadeiras, unicas em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 2, na 2.^a e grau 1 na 1.^a, tendo desistido da prova oral da 3.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 1 nas tres cadeiras—1, e não compareceu á prova escripta das tres cadeiras—1 Total 31

Dos 25 inscriptos no 3.^o anno, foram approvados:—plenamente, grau 9, na 2.^a e grau 6 na 3.^a e simplesmente, grau 3, na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 2.^a e 3.^a cadeiras, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 2.^a e 3.^a cadeiras, nada tendo escripto sobre o ponto sorteado na 1.^a cadeira—2; simplesmente, grau 5, na 1.^a e 3.^a cadeiras e grau 3 na 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 2.^a e 3.^a cadeiras, nada tendo escripto sobre o ponto sorteado na 1.^a cadeira—1; sim-

plesmente, grau 5, na 2.^a e 3.^a cadeira, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—2; simplesmente, grau 4, na 2.^a cadeira e reprovado na 3.^a cadeira, tendo tido prova escripta nulla na 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, na 2.^a e 3.^a cadeiras, tendo desistido da prova oral da 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, na 3.^a cadeira, tendo desistido da prova oral da 1.^a cadeira, unicas em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 3, na 2.^a e 3.^a cadeiras, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 2, na 2.^a cadeira, reprovados na 3.^a, tendo tido prova escripta nulla na 1.^a cadeira—2; simplesmente, grau 2, na 2.^a cadeira, tendo tido prova escripta nulla na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 1, nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a e 2.^a cadeiras unicas em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 1 na 1.^a e 3.^a cadeiras, unicas em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 1, na 2.^a, reprovado na 3.^a, tendo tido prova escripta nulla na 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 1, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; levantou-se da prova oral das tres cadeiras—1; não compareceu á prova escripta da 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1, e teve prova escripta nulla nas tres cadeiras—1. Total 25.

Dos 17 inscriptos no 4.^o anno, foram approvados:—plenamente, grau 9, na 1.^a 2.^a e 4.^a e grau 8 na 3.^a cadeira—2; plenamente, grau 9, na 2.^a, grau 8 na 1.^a e 4.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 8, na 1.^a, 2.^a e 4.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—1, plenamente, grau 8 na 1.^a 2.^a e 4.^a e grau 6 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 2.^a e grau 6 na 1.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau

7, na 2.^a e grau 6 na 4.^a e simplesmente, grau 4, na 1.^a e grau 2 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 4.^a e grau 6 na 2.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a e grau 1 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, nas quatro cadeiras—2; plenamente, grau 6, na 1.^a e 2.^a e simplesmente, grau 5, na 3.^a e 4.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 5, na 2.^a e 4.^a, grau 3 na 1.^a e grau 2 na 3.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 3.^a e 4.^a cadeiras, unicas em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 5, na 4.^a, grau 3 na 1.^a e 2.^a e grau 2 na 3.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 4.^a, grau 3 na 2.^a e grau 2 na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 4, na 4.^a e grau 2 na 3.^a cadeira, unicas em que se inscreveu—1; e simplesmente, grau 3, na 2.^a, grau 2 na 4.^a e grau 1 na 1.^a e 3.^a cadeiras—1
Total—17.

Dos inscriptos no 5.^o anno, foram approvados: plenamente, grau 9, nas quatro cadeiras—2; plenamente, grau 9, na 1.^a e 3.^a cadeiras, unicas em que se inscreveu—1, plenamente, grau 7, nas quatro cadeiras—1, simplesmente, grau 5, nas quatro cadeiras—1, e simplesmente, grau 1, nas quatro cadeiras—1.
Total—6.

Exames na 2.^a epoca dos matriculados e inscriptos na 1.^a epoca. Dos matriculados e inscriptos que deixaram de prestar exames nessa epoca, requereram e foram admittidos a presta-los na 2.^a—60 alumnos, sendo do 1.^o anno—8, do 2.^o—11, do 3.^o—24, do 4.^o—15 e do 5.^o—2.

O resultado desses exames foi o seguinte:

No 1.^o anno foram approvados:—plenamente, grau 8 na 2.^a e grau 7, na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 2.^a cadeira, unica que requereu—1; plenamente, grau 6, na 2.^a cadeira, unica que requereu—1; simplesmente, grau 5, na 1.^a e grau 4 na 2.^a.

cadeira—1; simplesmente, grau 1, nas duas cadeiras —1; não compareceram á prova escripta das duas cadeiras—2, e não compareceram á prova oral das duas cadeiras—1 Total—8.

No 2.^o anno foram approvados: — plenamente, grau 7, na 3.^a cadeira, unica que requereu — 1; plenamente, grau 6, nas tres cadeiras — 2; plenamente, grau 6, na 3.^a cadeira, unica que requereu — 1; simplesmente, grau 4, na 2.^a e 3.^a cadeiras, unicas que requereu —1; simplesmente, grau 3, nas tres cadeiras—1; simplesmente grau 3, na 3.^a cadeira, unica que requereu—1; simplesmente, grau 2, na 3.^a cadeira, unica que requereu—1; simplesmente, grau 1, nas tres cadeiras — 1; e simplesmente grau 1, na 3.^a cadeira, unica que requereram—2. Total—11.

No 3.^o anno foram approvados: — plenamente, grau 7, na 3.^a cadeira, unica que requereu — 1; plenamente, grau 6, na 2.^a e 3.^a, e simplesmente, grau 3, na 1.^a cadeira—1; simplesmente. grau 5, na 2.^a e 3.^a e grau 3, na 1.^a cadeira— 1; simplesmente, grau 4, na 1.^a e 3.^a cadeiras, unicas que requereram— 2; simplesmente, grau 3, na 3.^a e grau 2 na 1.^a tendo tido prova escripta nulla na 1.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 2, na 1.^a e 3.^a cadeiras, unicas que requereu— 1; simplesmente, grau 2, na 1.^a cadeira, unica que requereu—1; simplesmente, grau 2, na 3.^a cadeira, unicas que requereu—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a e 3.^a cadeiras, unicas que requereu—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a cadeira, unica que requereram—6; reprovado na 1.^a cadeira, unica que requereu—1; levantou-se da prova escripta da 1.^a cadeira, tendo tido prova escripta nulla na 3.^a cadeira, unicas que requereu—1; não compareceu á prova escripta da 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; não compareceu á prova escripta das tres cadeiras — 1; não compareceu á prova

oral das tres cadeiras — 1; e desistiram da prova oral da 1.^a cadeira, unica que requereram — 3. Total — 24.

No 4.^o anno foram approvados: — com distincção, grau 10, nas quatro cadeiras — 1; plenamente, grau 9, na 4.^a, grau 8 na 1.^a e 2.^a e grau 6 na 3.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 1.^a 2.^a e 4.^a e simplesmente, grau 2 na 3.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 1.^a e 4.^a cadeira, unicas que requereu — 1; plenamente, grau 6, na 2.^a e 4.^a e simplesmente, grau 3, na 1.^a e 3.^a cadeiras — 1; plenamente, grau 6, na 4.^a e, simplesmente, grau 4, na 1.^a cadeira, unica que requereu — 1; plenamente, grau 6, na 4.^a cadeira unica que requereu — 1; simplesmente, grau 5, na 4.^a grau 3, na 2.^a, e grau 2 na 3.^a, tendo desistido da prova oral da 1.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 5, na 4.^a cadeira unica, que requereu — 1; simplesmente, grau 3, na 1.^a, 2.^a e 4.^a e grau 2, na 3.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 3, na 3.^a cadeira, unica que requereu — 1; simplesmente, grau 2, nas quatro cadeiras — 1; simplesmente, grau 2, na 3.^a cadeira, unica que requereram — 2. Total — 15.

No 5.^o anno foram approvados: — plenamente, grau 9, nas quatro cadeiras — 1; plenamente, grau 9, na 3.^a cadeira, unica que requereu — 1.

Da inscripção de matricula. Matricularam-se nos cinco annos do curso — 549 alumnos, sendo no 1.^o anno — 88, no 2.^o anno — 63, no 3.^o anno — 153, no 4.^o anno — 100 e no 5.^o 145, já excluidos dos 549 alumnos, 9, cujas matriculas foram cancelladas, *ex-vi* do Aviso n.^o 1267, de 11 de maio do corrente anno.

Das aulas. As aulas que, em consequencia dos exames da 2.^a epoca, só se abriram a 11 de Abril, funcionaram regulamente, sendo encerradas a 14 de Novembro, observados os programmas dos diversos cursos.

Cursos complementares. De conformidade com o disposto no artigo 6.º do Regulamento, os cursos complementares foram abertos a 4 de Julho.

Delles se incumbiram: Direito Romano, o Dr. João Braz de Oliveira Arruda; Direito Internacional, os Doutores José Bonifacio de Oliveira Coutinho e Frederico Vergueiro Steidel; Direito Commercial, do 4.º anno, Dr. Frederico Vergueiro Steidel; Sciencia das Finanças, os Doutores Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro e José Luiz de Almeida Nogueira; Pratica do Processo Civil, Commercial e Criminal, Doutores Raphael Corrêa da Silva e João Mendes de Almeida Junior e Medicina Publica, o Doutor José de Alcantara Machado de Oliveira.

Licenças. Durante o anno lectivo estiveram no goso de licença, o Doutor Antonio Dino da Costa Bueno, de 15 de Abril a 31 de Maio; o Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira, de 1 a 15 de Julho; o Doutor Antonio Januario Pinto Ferraz, de 16 a 30 de Setembro; o Doutor Ernesto Moura, de 3 a 17 de Julho; o Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro; o Doutor José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, de 11 de Março a 30 de Abril e de 26 de Julho a 21 de Dezembro; o Doutor Raphael Corrêa da Silva, de 19 de Setembro a 2 de Novembro; o Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, de 18 a 25 de abril; o Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 11 a 25 de abril e de 12 de julho a 10 de outubro; o Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho, a 11 e 12 de março e de 17 de agosto a 5 de setembro; o Secretario Bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia, de 12 a 25 de novembro, o Sub-Secretario, Bacharel Aureliano Amaral, de 10 de junho a 1.º de agosto; o Bibliothecario, Bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça

Filho, de 26 de março a 21 de novembro, e o Bedel João de Campos, de 7 de outubro a 31 de dezembro.

Substituições. O Doutor João Mendes de Almeida Junior substituiu ao Doutor Raphael Corrêa da Silva, de 19 de setembro a 11 de novembro; o Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira, substituiu ao Doutor José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, a 20 e 21 de dezembro; o Doutor José Luiz de Almeida Nogueira substituiu ao Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 18 de julho a 10 de outubro; o Doutor José Ulpiniano Pinto de Souza substituiu ao Doutor Antonio Dino da Costa Bueno, de 16 de abril a 31 de maio e ao Doutor Antonio Januario Pinto Ferraz, de 16 a 30 de setembro; o Doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta substituiu ao Doutor José Luiz de Almeida Nogueira, de 18 a 25 de abril e ao Doutor José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, de 11 de março a 30 de abril e de 26 de julho, a 19 de dezembro; o Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho substituiu ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, de 1.º de janeiro a 10 de março, de 13 de março a 16 de agosto e de 6 de setembro a 31 de dezembro; o Doutor Frederico Vergueiro Steidel, substituiu ao Doutor Brasilio Augusto Machado de Oliveira, de 1.º a 15 de julho, ao Doutor Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, de 17 de agosto a 5 de setembro, e ao Doutor José Bonifacio de Oliveira Coutinho, de 17 de agosto a 5 de setembro, e o Doutor João Braz de Oliveira Arruda, substituiu ao Doutor Pedro Augusto Carneiro Lessa, nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, de 23 de novembro a 31 de dezembro.

Fallecimento. A 12 de março deu-se o fallecimento do lente addido, Doutor Augusto Cesar de Miranda Azevedo.

Guias de transferencia. Sómente 10 alumnos requereram e obtiveram guia de transferencia, sendo 6 para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, 2 para a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e 2 para a Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas-Geraes.

Vaga de cadeira. A 20 de novembro deu-se a vaga da 1.^a cadeira do 1.^o anno, por ter o respectivo cathedratico, Doutor Pedro Augusto Carneiro Lessa tomado posse do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Inscrição para exames de primeira epoca. Para estes exames inscreveram-se 453 alumnos, sendo no 1.^o anno—60, no 2.^o anno—54, no 3.^o anno—116, no 4.^o anno—87, no 5.^o anno—136.

Resultado desses exames. O resultado desses exames foi o seguinte:

Dos 60 inscriptos no 1.^o anno, foram approvados:—com distincção, grau 10, nas duas cadeiras—2; plenamente, grau 9 nas duas, cadeiras—6; plenamente, grau 9, na 2.^a e grau 8 na 1.^a cadeira — 2; plenamente, grau 9, na 2.^a e grau 7 na 1.^a cadeira — 3; plenamente, grau 9, na 1.^a e grau 6 na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 2.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a cadeira—1, plenamente, grau 9 na 1.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 2.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1, plenamente, grau 8, nas duas cadeiras—1, plenamente, grau 8, na 1.^a e grau 6 na 2.^a cadeira —1, plenamente, grau 8, na 2.^a e grau 6 na 1.^a cadeira—2, plenamente, grau 8, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1, plenamente, grau 7, na 2.^a e grau 6 na 1.^a cadeira — 1, plenamente, grau 7 na 1.^a e simplesmente, grau 5, na 2.^a cadeira—1, plena-

mente, grau 7 na 1.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira — 1; plenamente, grau 7, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1; plenamente, grau 6, nas duas cadeiras — 3; plenamente, grau 6, na 1.^a e simplesmente, grau 5, na 2.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 2.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 1.^a e simplesmente, grau 3, na 2.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 2.^a e simplesmente, grau 1, na 1.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 1.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 2.^a cadeira — 1; plenamente, grau 6, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveram — 2; simplesmente, grau 5, nas duas cadeiras — 1; simplesmente, grau 5, na 1.^a cadeira e grau 3, na 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 5, na 2.^a e grau 1 na 1.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 5, na 1.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 5, na 1.^a e reprovado na 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 4, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1; simplesmente, grau 3, na 2.^a, tendo dado 30 faltas na 1.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 3, na 1.^a e reprovado na 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 2, na 2.^a e grau 1 na 1.^a cadeira — 2; simplesmente, grau 2, na 1.^a e reprovado na 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 1 nas duas cadeiras — 2; simplesmente, grau 1 na 1.^a e reprovados na 2.^a cadeira — 4; simplesmente, grau 1 na 1.^a, tendo se levantado da prova oral da 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 1 na 1.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 2.^a cadeira — 1; simplesmente, grau 1, na 1.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira — 1; reprovado na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu — 1; não compareceram á prova escripta das duas cadeiras — 2; e não compareceu á prova escripta da 2.^a e á oral da 1.^a cadeira — 1. Total — 60.

Dos 54 inscriptos no 2.º anno, foram approvados com distincção, grau 10, na 1.ª e plenamente, grau 9, nas 2.ª e 3.ª cadeiras—1; plenamente, grau 9, nas tres cadeiras—1; plenamente, grau 8, nas tres cadeiras—7; plenamente, grau 8, na 1.ª e 3.ª e grau 7, na 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 8, na 3.ª e grau 7, na 1.ª e 2.ª cadeiras—1; plenamente, grau 8, na 3.ª, grau 7, na 2.ª e grau 6 na 1.ª cadeira—1; plenamente, grau 8, na 1.ª e 3.ª e grau 6 na 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 7, nas tres cadeiras—4; plenamente, grau 7, na 1.ª e 2.ª e grau 6 na 3.ª cadeira—1; plenamente, grau 7, na 1.ª e 3.ª e grau 6 na 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 7, na 2.ª e 3.ª e grau 6 na 1.ª cadeira—3; plenamente, grau 7 na 2.ª e grau 6 na 1.ª e 3.ª cadeiras—1; plenamente, grau 7 na 3.ª e grau 6 na 1.ª e 2.ª cadeiras—1; plenamente, grau 6 nas tres cadeiras—12; plenamente, grau 6, na 1.ª e 3.ª e simplesmente, grau 5, na 2.ª cadeira—1; plenamente, grau 6, na 2.ª e simplesmente, grau 5, na 1.ª e 3.ª cadeiras—3; plenamente, grau 6, na 2.ª cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 5, nas tres cadeiras—4; simplesmente, grau 5, na 2.ª e grau 2 na 1.ª e 3.ª cadeiras—1; simplesmente, grau 4, na 2.ª e 3.ª e grau 3 na 1.ª—1; simplesmente, grau 3, nas tres cadeiras—2; simplesmente, grau 3, na 2.ª e 3.ª e grau 1 na 1.ª cadeira—1; simplesmente, grau 2, nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 2, na 3.ª e grau 1 nas 1.ª e 2.ª cadeiras—1; simplesmente, grau 1, na 2.ª e 3.ª e reprovado na 1.ª cadeira—1; e simplesmente, grau 1, na 1.ª cadeira, unica em que se inscreveu—1 Total 54.

Dos 116 inscriptos no 3.º anno, foram approvados: com distincção, grau 10, nas tres cadeiras—2; distincção, grau 10, na 1.ª e 2.ª e plenamente, grau 9, na 3.ª cadeira—1; distincção, grau 10, na 1.ª e plenamente, grau 9, na 2.ª e 3.ª cadeiras—1; distincção,

grau 10, na 2.^a e plenamente, grau 9, na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente, grau 9, nas tres cadeiras—2; plenamente, grau 9, na 1.^a e 3.^a e grau 8 na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 1.^a e 3.^a e grau 7 na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 2.^a e 3.^a e grau 7 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 1.^a e 2.^a e grau 6 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 2.^a e 3.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 9, na 3.^a e grau 8 na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; plenamente, grau 9, na 1.^a e grau 8 na 2.^a e 3.^a cadeiras—3; plenamente, grau 9, na 1.^a grau 8 na 2.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—2; plenamente, grau 9, na 1.^a, grau 8 na 3.^a e grau 6 na 2.^a cadeira—2; plenamente, grau 9, na 3.^a e grau 7 na 2.^a, não tendo comparecido á prova oral da 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 8, nas tres cadeiras—3; plenamente, grau 8, na 1.^a e 3.^a e grau 7 na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 8, na 1.^a e 2.^a e grau 6 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau, 8 na 1.^a e 3.^a e grau 6 na 2.^a cadeira—2; plenamente, grau 8, na 1.^a e grau 7 na 2.^a, não tendo comparecido á prova oral da 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 8, na 3.^a, grau 7 na 2.^a e grau 6 na 1.^a cadeira—3; plenamente, grau 8, na 2.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente, grau 8, na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; plenamente, grau 7, nas tres cadeiras—1; plenamente, grau 7, na 2.^a e 3.^a e grau 6 na 1.^a cadeira—2; plenamente, grau 7, na 2.^a e grau 6 na 1.^a e 3.^a cadeiras—2; plenamente, grau 7, na 1.^a e 3.^a e simplesmente, grau 5, na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 2.^a, grau 6 na 1.^a e simplesmente, grau 5, na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 3.^a, grau 6 na 1.^a e simplesmente, grau 3, na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 7, na 2.^a e grau 6 na 3.^a e simplesmente, grau 1, na 1.^a cadeira—2; plenamente, grau 7, na 3.^a e simplesmente, grau 5,

na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; plenamente, grau 7, na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; plenamente, grau 6, nas tres cadeiras—5; plenamente, grau 6, na 2.^a e 3.^a, e simplesmente, grau 3, na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 1.^a e 3.^a, e simplesmente, grau 1, na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 2.^a e 3.^a, não tendo comparecido á prova oral da 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 1.^a e simplesmente, grau 5, na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a e grau 2 na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a cadeira, unicas em que se inscreveu—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e simplesmente, grau 5, na 1.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 2.^a e simplesmente, grau 4, na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente, grau 6, na 2.^a e simplesmente, grau 4, na 1.^a e grau 1 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e simplesmente, grau 3, na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; plenamente, grau 6, na 2.^a cadeira e simplesmente, grau 3, na 1.^a e reprovado na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e, simplesmente, grau 2 na 2.^a e reprevado na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 3.^a e, simplesmente, grau 1 na 1.^a e reprovado na 2.^a cadeira—1; plenamente, grau 6, na 1.^a cadeira, unica, em que se inscreveram—3; plenamente, grau 6, na 1.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 5, nas tres cadeiras—1; simplesmente, grau 5, na 1.^a e 3.^a e grau 3 na 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 1.^a e 3.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 2.^a, grau 3 na 1.^a e grau 1 na 3.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 3.^a e grau 3 na 1.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 5, na 2.^a e grau 1 na

1.^a e 3.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 5, na 3.^a e grau 1 na 1.^a e 2.^a cadeiras—2; simplesmente, grau 5, na 3.^a, tendo desistido da prova oral da 1.^a e 2.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 5, na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 4, na 1.^a, grau 2 na 2.^a e grau 1 na 3.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, nas tres cadeiras—2; simplesmente, grau 3, na 2.^a e 3.^a e grau 1 na 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, na 1.^a e grau 1 na 3.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 3, na 1.^a e grau 1, na 3.^a cadeira, unicas em que se inscreveu—1, simplesmente, grau 3, na 3.^a e reprovado na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; simplesmente, grau 3, na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 2, na 1.^a e 2.^a e grau 1 na 3.^a cadeira—1; simplesmente, grau 2, na 2.^a e grau 1 na 3.^a e reprovado na 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 2 na 3.^a, tendo desistido da prova oral da 2.^a e não tendo comparecido a prova escripta da 1.^a cadeira—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a e 3.^a tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira—1, simplesmente, grau 1, simplesmente, grau 1, na 1.^a e 3.^a e reprovado na 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 1, na 3.^a, reprovado na 1.^a e tendo desistido da prova oral da 2.^a cadeira—1; simplesmente, grau 1, na 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; simplesmente, grau 1, na 1.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; desistiram da prova oral das tres cadeiras—7; desistiu da prova oral da 1.^a e 3.^a, tendo 30 faltas na 2.^a cadeira—1; desistiram da prova oral da 1.^a e 3.^a cadeiras, unicas em que se inscreveram—2; desistiram da prova oral da 1.^a cadeira, unica em que se inscreveram—2; desistiu da prova oral da 2.^a cadeira, unica em que se inscreveu—1; reprovados na 1.^a cadeira, unica em que se in-

screveram—2, reprovado na 1.^a, tendo 30 faltas na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; reprovado na 2.^a, tendo desistido da prova oral da 1.^a e 3.^a cadeiras—1; reprovado na 1.^a, tendo desistido da prova oral da 3.^a cadeira, unicas em que se inscreveu—1; não compareceu á prova escripta da 1.^a e 3.^a nem á oral da 2.^a cadeira — 1; e não compareceu á prova oral das tres cadeiras—1. Total—116.

Dos 87 inscriptos no 4.^o anno, foram approvados:—com distincção, grau 10 nas quatro cadeiras—2; com distincção, grau 10 na 1.^a, 2.^a e 3.^a e plenamente, grau 9, na 4.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a, 2.^a e 4.^a e plenamente, grau 8, na 3.^a cadeira—1, com distincção, grau 10 na 2.^a, 3.^a e 4.^a e plenamente, grau 8, na 1.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e 2.^a e plenamente, grau 9, na 3.^a e 4.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e 3.^a e, plenamente, grau 9, na 2.^a e 4.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e 3.^a e plenamente, grau 8 na 2.^a e 4.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e 4.^a e plenamente, grau 9 na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 2.^a e 4.^a e plenamente, grau 9 na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 3.^a e 4.^a e plenamente, grau 9 na 1.^a e 2.^a cadeiras—2; com distincção, grau 10 na 1.^a e plenamente, grau 9 na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e plenamente grau 9 na 4.^a, e grau 8 na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e plenamente, grau 9 na 3.^a, grau 8 na 4.^a, e grau 7 na 2.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a, e plenamente, grau 8 na 2.^a, grau 7 na 3.^a e grau 6 na 4.^a cadeira—1; com distincção, grau 10 na 1.^a e plenamente, grau 7 na 4.^a, e grau 6 na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 4.^a, e plenamente, grau 9 na 3.^a, grau 8 na 1.^a e grau 7 na

2.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 4.^a, e plenamente, grau 9 na 1.^a e grau 7 na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 4.^a e plenamente, grau 8 na 1.^a, 2.^a e 3.^a cadeiras—3; com distincção, grau 10 na 4.^a e plenamente, e grau 8 na 3.^a e grau 6 na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; com distincção, grau 10 na 4.^a e plenamente, grau 8 na 2.^a e 3.^a cadeiras, unicás, em que se inscreveu —1; com distincção, grau 10 na 3.^a e plenamente, grau 8 na 4.^a e grau 6 na 2.^a e reprovado na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 9 nas quatro cadeiras—1; plenamente, grau 9 na 1.^a, 2.^a e 3.^a e grau 8 na 4.^a cadeira—1; plenamente, grau 9 na 1.^a e 2.^a, e grau 8 na 3.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau 9 na 1.^a e grau 8 na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau 9 na 4.^a, grau 8 na 2.^a e 3.^a, e grau 7 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 9 na 4.^a, grau 7 na 2.^a e grau 6 na 3.^a, e simplesmente, grau 5 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 9 na 1.^a e grau 6 na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau 9 na 4.^a e grau 6 na 1.^a, 2.^a e 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 9 na 2.^a e 4.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a, e tendo 30 faltas na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 8 nas quatro cadeiras—1; plenamente, grau 8 na 2.^a, 3.^a e 4.^a, e grau 6 na 1.^a cadeira—2; plenamente, grau 8 na 3.^a, e grau 7 na 1.^a, 2.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau 8 na 3.^a, grau 7 na 2.^a e 4.^a, e grau 6 na 1.^a cadeira—2; plenamente, grau 8 na 4.^a, grau 7 na 2.^a e 3.^a e grau 6 na 1.^a cadeira—2; plenamente, grau 8 na 3.^a, grau 7 na 4.^a, e grau 6 na 2.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 8 na 1.^a, e grau 6 na 2.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 3.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau 8 na 4.^a, grau 7 na 2.^a e grau 6 na 3.^a, e simplesmente, grau 2 na 1.^a cadeira

—1; plenamente, grau 8 na 4.^a, grau 7 na 2.^a, e grau 6 na 3.^a, tendo desistido da prova oral da 1.^a cadeira —1; plenamente, grau 8 na 4.^a, e grau 6 na 2.^a, e simplesmente, grau 5 na 1.^a, e grau 4 na 3.^a cadeira —1; plenamente, grau 8 na 3.^a, e simplesmente, grau 5 na 1.^a, 2.^a e 4.^a cadeiras —1; plenamente, grau 7 nas quatro cadeiras —2; plenamente, grau 7 na 2.^a, 3. e 4.^a, e grau 6 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.^a e 4.^a, e grau 6 na 1.^a e 3.^a cadeira —1; plenamente, grau 7 na 1.^a, 2.^a e 4.^a, e simplesmente, grau 5 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.^a e 4.^a, e grau 6 na 1.^a, e simplesmente, grau 5 na 3.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.^a e 4.^a, e simplesmente, grau 5 na 3.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 3.^a, e grau 6 na 2.^a, e simplesmente, grau 5 na 4.^a, e grau 3 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 2.^a e 3.^a, e grau 6 na 1.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente, grau 7 na 4.^a, e grau 6 na 2.^a e 3.^a, e simplesmente, grau 5 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 1.^a e grau 6 na 2.^a e 3.^a, e simplesmente, grau 5 na 4.^a cadeira—2; plenamente, grau 7 na 2.^a, e grau 6 na 3.^a e 4.^a, e simplesmente, grau 5 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 7 na 4.^a e simplesmente, grau 5 na 1.^a, 2.^a e 3.^a cadeiras —1; plenamente, grau 7 na 1.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1, plenamente grau 6 nas quatro cadeiras —3; plenamente, grau 6 na 2.^a, 3.^a e 4.^a, e simplesmente grau 3 na 1.^a cadeira—1; plenamente, grau 6 na 1.^a, 2.^a, 3.^a, e simplesmente, grau 4 na 4.^a cadeira—1; plenamente grau 6 na 2.^a, 3.^a e 4.^a, tendo dado 30 faltas na 1.^a cadeira —1; plenamente grau 6 na 3.^a e 4.^a e simplesmente grau 5 na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; plenamente, grau, 6 na 2.^a, 4.^a e simplesmente grau 2 na 3.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; plenamente grau 6 na 2.^a

e 3.^a simplesmente grau 5 na 4.^a cadeira, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; plenamente grau 6 na 3.^a e 4.^a e simplesmente grau 5 na 2.^a cadeira, unicas em que se inscreveu—1; plenamente grau 6 na 2.^a, 3.^a e 4.^a e não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; plenamente grau 6, na 2.^a e 4.^a e simplesmente grau 4 na 1.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente grau 6 na 2.^a e simplesmente grau 5 na 1.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras — 1; plenamente grau 6 na 4.^a e simplesmente grau 2 na 2.^a e 3.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira — 1; simplesmente grau 5, na 2.^a, 3.^a e 4.^a, tendo se levantado da prova oral da 1.^a cadeira—1; simplesmente grau 5 na 2.^a, grau 4 na 3.^a e grau 2 na 1.^a e 4.^a cadeiras—1; simplesmente grau 5 na 2.^a, 3.^a e 4.^a e grau 3 na 1.^a cadeira—1; simplesmente grau 5 na 2.^a e 4.^a, grau 4 na 3.^a e grau 2 na 1.^a cadeira—1, simplesmente grau 5 na 2.^a e grau 2 na 1.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1; simplesmente grau 5 na 4.^a e grau 4 na 2.^a e 3.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira — 1; simplesmente grau 4 na 2.^a, 3.^a e 4.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 1.^a cadeira—1; simplesmente grau 3 na 1.^a e 2.^a e grau 2 na 3.^a e 4.^a cadeiras—1; simplesmente grau 1 nas quatro cadeiras—1; e não compareceu á prova oral da 4.^a nem á escripta da 1.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a e 3.^a cadeiras—1. Total 87.

Dos 136 inscriptos no 5.^o anno, foram approvados: com distincção grau 10 na 1.^a, 2.^a e 3.^a e plenamente grau 9 na 4.^a cadeira — 3; com distincção grau 10 na 2.^a, 3.^a e 4.^a e plenamente grau 9 na 1.^a cadeira—2; com distincção grau 10 na 1.^a e 2.^a e plenamente grau 9 na 3.^a e 4.^a cadeira—5; com distincção grau 10 na 2.^a e 3.^a e plenamente grau 9 na 1.^a e 4.^a cadeiras— 4; com distincção grau 10 na 2.^a e 4.^a, e plenamente grau 9 na 1.^a e 3.^a cadeiras—1;

com distincção grau 10 na 1.^a e plenamente grau 9 na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—1; com distincção grau 10 na 2.^a e plenamente grau 9 na 1.^a, 3.^a e 4.^a cadeiras—9; com distincção grau 10 na 2.^a e plenamente grau 9 na 3.^a e grau 8 na 1.^a e 4.^a cadeiras—1; com distincção grau 10 na 2.^a e plenamente grau 9 na 1.^a e 4.^a, tendo dado 30 faltas na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 nas quatro cadeiras—28; plenamente grau 9 na 1.^a, 2.^a e 4.^a e grau 8 na 3.^a cadeira—4; plenamente grau 9 na 1.^a, 2.^a e 4.^a, tendo sido dispensado por aviso do Governo do exame da 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 1.^a 2.^a e 4.^a, tendo 30 faltas na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 1.^a e 2.^a e grau 8 na 3.^a e 4.^a cadeiras—3; plenamente grau 9 na 2.^a e 3.^a e grau 8 na 1.^a e 4.^a cadeiras—3; plenamente grau 9 na 2.^a e 4.^a, grau 8 na 1.^a e 3.^a cadeira—4; plenamente grau 9 na 3.^a e grau 8 na 1.^a, 2.^a e 4.^a cadeiras—3; plenamente grau 9 na 1.^a e 2.^a e grau 8 na 4.^a, tendo dado 30 faltas na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 1.^a e 4.^a, grau 8 na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente grau 9 na 1.^a e grau 8 na 2.^a 3.^a e 4.^a cadeiras—2; plenamente grau 9 na 2.^a e grau 8 na 1.^a 3.^a e 4.^a cadeiras—4; plenamente grau 9 na 1.^a, 2.^a e 4.^a, e grau 7 na 3.^a cadeira—3; plenamente grau 9 na 1.^a e 2.^a, grau 8 na 4.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 2.^a e 4.^a grau 8 na 1.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 1.^a e 2.^a grau 8 na 4.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—2; plenamente grau 9 na 1.^a, grau 8 na 2.^a e 3.^a e grau 7 na 4.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 2.^a grau 8 na 1.^a e 4.^a e grau 7 na 3.^a cadeira—2; plenamente grau 9 na 1.^a e 2.^a grau 7 na 3.^a e 4.^a cadeiras—1; plenamente grau 9 na 4.^a, e grau 8 na 1.^a 2.^a e 3.^a cadeiras—1, plenamente grau 9 na 4.^a grau 8 na 1.^a e 3.^a, e grau 7 na 1.^a cadeira—1; plena-

mente grau 9 na 3.^a e grau 8 na 1.^a e 4.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 2.^a e 4.^a, grau 7 na 1.^a e grau 6 na 3.^a cadeira 1; plenamente grau 9 na 1.^a e grau 7 na 3.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 4.^a e tendo 30 faltas na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 9 na 1.^a, grau 8 na 2.^a e grau 7 na 3.^a e 4.^a cadeiras—2; plenamente grau 8 nas quatro cadeiras—8; plenamente grau 8 na 1.^a, 2.^a e 4.^a e, grau 7 na 3.^a cadeira—2; plenamente grau 8 na 2.^a 3.^a e 4.^a e grau 7 na 1.^a cadeira—1; plenamente grau 8 na 3.^a e 4.^a e grau 7 na 1.^a e 2.^a cadeiras—1; plenamente grau 8 na 1.^a, 2.^a e 4.^a, tendo dado 30 faltas na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 8 na 1.^a e 4.^a, e grau 7 na 2.^a e 3.^a cadeiras—4; plenamente grau 8 na 1.^a e 4.^a e grau 7 na 3.^a, tendo dado 30 faltas na 2.^a cadeira—1; plenamente grau 8 na 1.^a e grau 7 na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeira—1; plenamente grau 8 na 1.^a e 2.^a grau 7 na 4.^a e grau 6 na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 8 na 4.^a, grau 7 na 1.^a e grau 6 na 2.^a e 3.^a cadeiras—1; plenamente grau 8 na 1.^a, 2.^a e 4.^a e grau 6 na 3.^a cadeira—1; plenamente grau 8 na 1.^a, e grau 6 na 2.^a, 3.^a e 4.^a cadeira—1; plenamente grau 7 nas quatro cadeiras—6; plenamente grau 7 na 1.^a 2.^a e 4.^a, e grau 6 na 3.^a cadeira—2; plenamente grau 6 nas quatro cadeiras—4; e plenamente grau 6 na 1.^a e 4.^a, não tendo comparecido á prova escripta da 3.^a cadeira, e tendo tido prova escripta nulla da 2.^a cadeira—1. Total 136.

Collação de grau. Durante o anno lectivo, foi conferido o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por esta Faculdade de Direito a 133 bacharelados e o de sciencias juridicas a 1 bacharelado, dos quaes 133 concluíram o curso no anno lectivo de 1907 e um o concluiu em 1906.

Procedimento dos alumnos. O procedimento dos alumnos no anno lectivo foi bom, nada havendo digno de menção.

Expedição de cartas de bacharel. No correr do anno foram expedidas 54 cartas a egual numero de bachareis, dos quaes são, deste Estado—24, do de Minas Geraes—10, do do Rio de Janeiro—6, do do Rio Grande do Sul—5, do de Sergipe—3, do do Paraná—2, do de Matto Grosso—1, do do Maranhão—1 e do de Piauhy—1, e do Reino de Italia—1.

Defesa de theses. No dia 21 de Dezembro findo se inscreveu, para defender theses, o Bacharel Luiz da Camara Lopes dos Anjos, tendo a Congregação, em sessão de 23, designado o dia 15 de janeiro corrente, para a apresentação das theses e nomeado os Doutores Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Gabriel José Rodrigues de Rezende e Reynaldo Porchat, para comporem a comissão que as tem de examinar e approvar

Sessões da Congregação. A Congregação dos Lentes celebrou, durante o anno lectivo, oito sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

Encerramento dos trabalhos. Tendo terminado no dia 21 de dezembro os exames que haviam começado a 19 de novembro ultimo, foram os trabalhos do anno lectivo findo encerrados a 23 de dezembro, como em officio dessa mesma data, tive a honra de participar ao Exmo. Snr. Doutor Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Bibliotheca. A Bibliotheca foi, durante o anno lectivo, frequentada por 10.036 pessoas que consultaram 4.479 obras em 7.401 volumes, sendo: na lingua portugueza 2.592, na franceza 1.797, na latina 74, na italiana 15 e na hespanhola 1. No numero dos consultantes estão incluídas 5557 pessoas que leram revistas e jornaes. No correr do anno entraram para a Bibliotheca 62 obras em 141 volumes, além de 40 revistas, 26 jornaes e 112 miscellaneas,

tendo sido encadernadas 91 obras em 256 volumes e reencadernadas 11 obras em 24 volumes, como tudo consta do respectivo relatorio incluso.

Revista da Faculdade. Tendo a 6 de maio de 1906 adoptado a venda avulsa da Revista da Faculdade ao preço de 2\$000 cada exemplar aos alumnos e de 4\$000 ás pessoas extranhas ao estabelecimento, a venda, assim feita produziu até 7 de maio de 1907, a quantia de Rs. 1:540\$000 que ficou em poder do secretario, aguardando a deliberação do Exm.^o Snr Doutor Ministro da Justiça e Negocios Interiores. Dessa data até 31 de dezembro ultimo a venda da Revista produziu mais a quantia de Rs. 944\$000, que com a de Rs. 1:540\$000 perfáz a importancia de Rs. 2:484\$000 que actualmente fica em poder e sob a guarda do Secretario, até que o Exm. Sr Dr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores resolva a respeito.

Em 12 de junho de 1907 esta Directoria creou um livro para o registro de tudo que dissesse respeito á Revista da Faculdade, e nesse livro está sendo escripturada a venda da Revista.

Secretaria. Os serviços da Secretaria estão em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo,
18 de janeiro de 1908.

O Director,

(Assignado) VICENTE MAMEDE DE FREITAS.
